



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

33ª de Instalação do Município. 34ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

MOÇÃO Nº 1/2026

Moção de Apoio ao concurso da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – edição 2026, especialmente quanto à revisão da cláusula de barreira para o Teste de Aptidão Física (TAF).

A Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, representada pela por sua autora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, **manifestar apoio aos candidatos inscritos no concurso público da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – edição 2026**, no que se refere à necessidade de revisão da chamada **cláusula de barreira** prevista no edital.

Considerando o seguinte postulatário:

- Que o concurso público constitui instrumento essencial para garantir o acesso democrático aos cargos públicos, pautado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Que a previsão editalícia que limita a convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) a apenas três vezes o número de vagas inicialmente ofertadas pode restringir de forma excessiva a participação dos candidatos nas etapas subsequentes.
- Que tal limitação pode comprometer o princípio da ampla concorrência, reduzindo a possibilidade de seleção dos candidatos mais qualificados ao longo de todas as fases do certame.
- Que a atividade policial demanda rigorosa seleção, sendo o TAF etapa fundamental para aferição da capacidade física dos candidatos, não devendo ser restringido de maneira desproporcional.
- Que a ampliação do número de convocados para o TAF pode contribuir para maior justiça, transparência e eficiência no processo seletivo.

MANIFESTA:

Apoio à revisão da cláusula de barreira prevista no edital do concurso da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – edição 2026, a fim de possibilitar a convocação de um número maior de candidatos para o Teste de Aptidão Física (TAF), assegurando maior isonomia e competitividade no certame.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

33º de Instalação do Município. 34º de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

Diante disso, solicito a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para encaminhar Moção de Apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, recomendando a ampliação do número de convocados para o TAF no concurso da Polícia Civil 2026.

REQUER:

Que esta Moção de Apoio seja encaminhada:

- Ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul
- À Secretaria de Segurança Pública do Estado
- À Chefia da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul
- À comissão organizadora do concurso público em questão

Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de Março de 2026.

VER^a IRACI JAEGER DO NASCIMENTO
Proponente

Assinam:

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA

VER. ALCIONE QUEVEDO RODRIGUES

VER. HÉLIO DUARTE MENEZES

VER. LUIZ ANTONIO SANTOS NÁGERA

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS

VER^a SOLANJA MARIA VEDOVATO BAGGIO

VER^a VIVIANE DE QUEVEDO ALVES

Protocolo nº _____/2026.

Data: ____/____/2026.

Recebido/registrado por _____

Função: invidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 – Telefones: Secretaria (55) 920008416 e

Câmara 2 - Gabinete/Assessoria Jurídica (55) 920008398

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br